



PARECER DO CONSELHO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB.

Parecer Conclusivo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Trata-se da análise da aplicação dos recursos do FUNDEB, relativa ao exercício de 2024, para efeito de Parecer.

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 108/2020 e a publicação da Lei Federal nº 14.113/2020, foi instituído o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de caráter permanente.

No mínimo, 70% dos recursos anuais do Fundeb devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública, conforme artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020. Nesses recursos, incluem-se a complementação da União e as receitas de aplicação financeira dos valores recebidos pelo Fundo.

Considerando que em 2024, as receitas do Fundeb somaram **R\$ 91.556.938,55**. Já as despesas com a remuneração dos profissionais da Educação Básica (exceto Complementação da União – VAAR) somaram **R\$ 74.718.259,02**, equivalendo a **82,57%** dos recursos anuais do Fundeb, o que significa que o Município cumpriu a exigência contida no artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020.


Considerando que nos termos do artigo 28 da Lei Federal nº 14.113/2020, 50% dos recursos da complementação – VAAT devem ser destinados à Educação Infantil. Já o artigo 27 dessa mesma lei disciplina que, no mínimo, 15% destes recursos devem ser aplicados em despesas de capital.

Considerando que foram aplicados da complementação – VAAT em educação infantil, 62,50% da complementação – VAAT Lei Federal nº 14.113/2020, artigo 28;

Considerando que foram aplicados da complementação – VAAT em despesas de capital, 37,50% da complementação – VAAT Lei Federal nº 14.113/2020, artigo 27.

Esse é o parecer.

São Lourenço da Mata, em 20 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANA PAULA DE SANTANA SILVA
Data: 19/03/2025 20:27:05-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB

Praça Araújo Sobrinho - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54735-565

FNDE**SIOPE**SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 6º Bimestre/2024

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA REALIZADA
1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	91.556.938,55
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	70.318.405,36
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB	20.993.483,94
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	8.547.276,43
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	11.380.480,71
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	1.065.717,80
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	245.049,25
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	245.049,25
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADADA/EMPENHADA
2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	74.718.259,02
2.1 - 361 - Ensino Fundamental	67.605.420,64
2.2 - 365 - Ensino Infantil	7.112.838,38
2.2.1 - Creche	453.222,52
2.2.2 - Pré-Escola	6.659.615,86
3 - Outras Despesas	11.011.810,83
3.1 - 361 - Ensino Fundamental	11.011.810,83
3.1.1 - Corrente	4.430.481,98
3.1.2 - Capital	6.581.328,84
3.2 - 365 - Ensino Infantil	0,00
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1 - Corrente	0,00
3.2.1.2 - Capital	0,00
3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola)	0,00
3.2.2.1 - Corrente	0,00
3.2.2.2 - Capital	0,00
4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)	85.730.069,85

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADADA/EMPENHADA (a)	CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)	DESPESAS EMPENHADAS/LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)
---	-----------------------------------	--	---	---





		EXERCÍCIO ANTERIOR (b)		
5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	74.718.259,02	0,00	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.563.454,61	0,00	0,00	0,00
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.547.276,43	0,00	0,00	0,00
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.380.489,71	0,00	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	7.112.838,38	0,00	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	4.267.651,33	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	751.747,98	0,00	0,00	0,00
10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)	91.242.968,73	0,00	0,00	0,00

LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB	Valor
11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))	63.343.854,52
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	74.718.259,02
12- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	
12.1 - Exigido [IEI de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	6.960.307,51
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	7.112.838,38
13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital	
13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	1.707.073,46
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	4.267.651,33
14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício	
14.1 - Exigido (10% de 1)	9.155.693,66
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]	313.969,62

INDICADORES DO FUNDEB	PERCENTUAL
15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) x 100%]	82,57
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI) [(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) X 100%]	82,50
	37,50



17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital [(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3) X 100%]	
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício [(14.2 / 1) x 100%]	0,34

<u>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</u>	<u>FUNDEB</u>
19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	6.441.390,48
20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	91.558.938,55
21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	89.642.823,14
22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.355.505,89
23- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.179.008,58
25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.176.497,31

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

 Contador/CRC

 Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XX